



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 16/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 16/2016.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

052ª ZE – Brumadinho

FACULDADE ASA					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Tamires Milanez Gomes	73,00	5º	Não	

054ª ZE – Buenópolis

FACULDADE ARQUI DI OCESANA DE CURVELO - FAC					
CURSO: ADMINISTRAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Janaina Júnia Gomes Santos	73,92	3º	Não	

FACULDADE INTEGRADA PITÁGORAS - FIP MAC					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Bruna Juliane Moura Cruz (1)	70,86	3º	Não	EXCEDENTE

(1) Excedente: estudante cuja média global não foi declarada pela instituição de ensino. A média foi calculada pelo TREMG, mediante análise do histórico escolar. A classificação da aluna foi feita em conformidade com o item 3,A,IV do Edital 16/2016.

055ª ZE – Cabo Verde

Sem inscrições. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA.

083ª ZE – Conceição do Mato Dentro

FACULDADE: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – PUC MG					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Chirlane Silva Queiroz	75,32	7º	Não	
2º	Thaís Mariano de Andrade	71,18	4º	Não	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

109ª ZE – Espinosa

FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Anny Karoliny F. Cangussu (1)(A)	54,00	4º	Não	EXCEDENTE/DESCCLASSIFICADA

(1) Excedente: estudante cuja média global não foi declarada pela instituição de ensino. A média foi calculada pelo TREMG, mediante análise do histórico escolar. A classificação da aluna foi feita em conformidade com o item 3,A,IV do Edital 16/2016.

(A) Desclassificada: média inferior a 70%.

282ª ZE – Viçosa

ESCOLA DE ESTUDOS SUPERIORES DE VIÇOSA-ESUV					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Amanda Filippo Soares	86,52	7º	Não	
2º	Alini Pereira de Almeida	86,00	3º	Não	
3º	Daniel Lacerda Leite	81,70	5º	Não	
4º	Joissy Assis Teixeira	80,85	7º	Não	
5º	Rômulo Leandro Rodrigues	77,00	7º	Não	
6º	Priscila Richard Oliveira	76,82	7º	Não	
7º	Isaias Campos Sales	74,00	5º	Não	
8º	Rafael Lucas Sampaio David (*)	77,22	5º	Não	DESCCLASSIFICADO

(*) Desclassificado: não entregou comprovante de matrícula em 2016/1 (documento obrigatório segundo item 2, letra C do edital 16/2016).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Mateus Corradi Ferreira Brandão	83,50	5º	Não	
2º	Bruna de Lys Miquelilto Couto	82,80	7º	Não	
3º	Thiago Fonseca Ruas	82,00	7º	Não	
4º	Gustavo Laborne Viotti Mattioli	81,20	5º	Não	
5º	Lucas Freitas Silva	80,80	7º	Não	
6º	Juliana Tostes Soares	79,40	7º	Não	
7º	Marcella Barbosa Tavares	77,70	5º	Não	
8º	Fernanda de Oliveira Moreira	74,80	5º	Não	
9º	Matheus Candido Alves de Arruda	74,20	7º	Não	
10º	Daniela Oliveira Sampaio Sathler	74,10	5º	Não	
11º	Carolina Moreira Fernandes	73,70	7º	Não	
12º	Guilherme Zumak Moreira	70,00	7º	Não	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

UNIVIÇOSA					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Marina Silva Ferreira (*)	70,92	9º	Não	DESCCLASSIFICADA

(*) Desclassificada: não entregou comprovante de matrícula em 2016/1 (documento obrigatório segundo item 2, letra C do edital 16/2016).

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Caroline Amaral Nunes (*)	80,10	5º	Não	INSCRIÇÃO NÃO ACEITA

(*) Instituição não conveniada com o TREMG / Não apresentou declaração de matrícula em outra instituição conveniada. O histórico escolar apresentado é de uma faculdade não- conveniada com o TREMG.

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso na Zona Eleitoral para a qual fez a inscrição.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tremg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos estudantes.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 29 de junho de 2016.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho